

INDICAÇÃO Nº 2624/2025

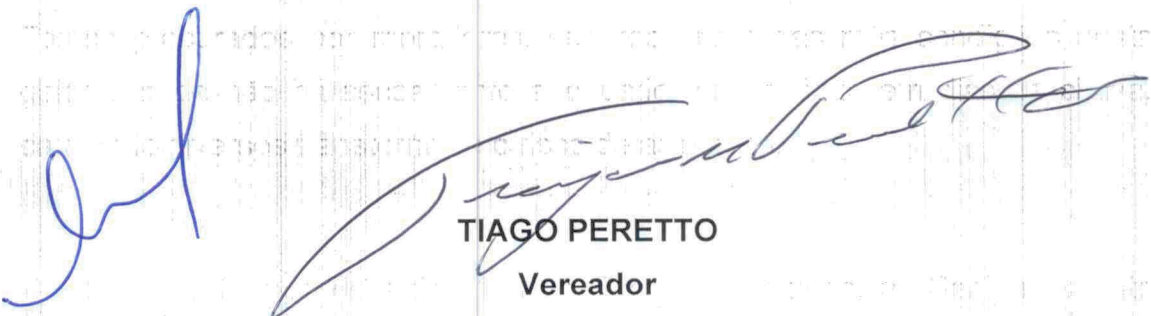
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o Serviço de desobstrução de galeria e hidrojoato, sito a R. Leonardo Nunes, 439, esquina com a Rua Guarani - Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições desta galeria, onde não há escoamento adequado para a água em dias de chuva, causando diversos transtornos e o risco de acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 05 de novembro de 2025.



TIAGO PERETTO

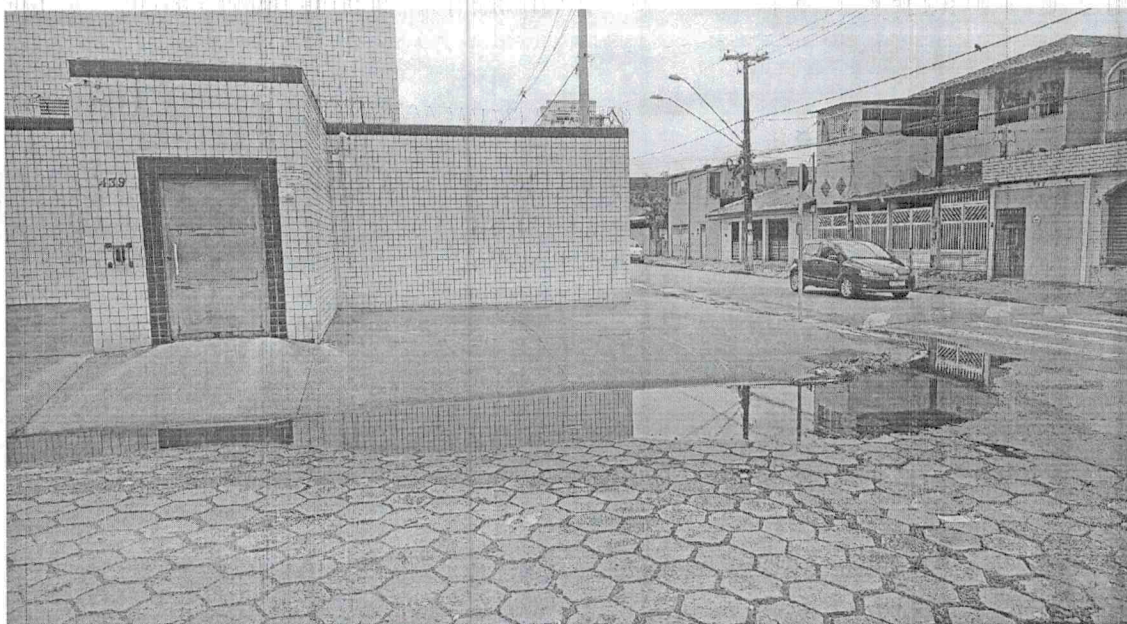
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



Serviço de desobstrução de galeria e hidrojato, sito a R. Leonardo Nunes, 439, esquina com a Rua Guarani - Parque São Vicente.